CÂMARA MUNICIPAL DE BARIRI

P O R T A R I A nº 04/93

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARIRI, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 24, inciso II, da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica nomeado para exercer o cargo em comissão, de Assessor Técnico Legislativo, a partir desta data, o Senhor Édson Camacho.

Art. 2º - A remuneração do ocupante do cargo citado no artigo anterior, corresponderá a referência 31 (trinta e um), grau "F", da Tabela de vencimentos dos servidores municipais.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Bariri, 01 de setembro de 1.993.

VILSON APARECIDO DELLA COLETTA
Presidente

MARIA HELENA NOGUEIRA CAMARGO
1ª Secretária

LÁZARO DUARTE
2º Secretário